

Decreto nº 10.541, de 28 de novembro de 2024.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o relatório de tempo de serviço, de 26 de novembro de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio), dos servidores abaixo relacionados.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I – MARLENE PAULINO VIEIRA DA SILVA, 6º quinquênio completado em 06/11/2024;

II – NILSE SELLES, 6º quinquênio completado em 17/11/2024;

III – VANESSA FERREIRA DA SILVA, 2º quinquênio completado em 26/11/2024;

IV – IARA SANTOS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

V – REGIANE RITIELLI VICENTE, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

VI – VIVIANE LOURENÇO RAGAZI, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

VII – ALESSANDRA MARIA VIANA VINTURIM, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

VIII – DEJANIRA DOS SANTOS GERMANO, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

IX – SIDNEI DEL COL SACCARDI, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

X – ROSELI RIBEIRO DE PAULA, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

XI – ANA PAULA DA SILVA LEMES CABRAL, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

XII – GLEICE ESTEVO SILVA DANTES, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

XIII – ROSA MARIA SANTANA, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

XIV – ISABELE APARECIDA DA SILVA MAESTRELLO, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

XV – ALESSANDRA CRISTIANE BOCCHI MERLOTTO, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

XVI – FELIPE DA SILVA TRINDADE, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

XVII – DANIEL PENHA, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

XVIII – FERNANDA GONÇALVES RIOS RIBAS, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

XIX – CATIA CILENE PIROLA, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

XX – LUIZ HENRIQUE CARDOSO DE MELO, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

XXI – LEANDRO ANTONIO WICK, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

XXII – CLEIDE LOPES MARTINS, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

XXIII – MARILIA PEREIRA LIMA, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

XXIV – MARCIA MONTEIRO MARTINS, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

XXV – GLENDA FERNANDA DE FREITAS AMARAL, 1º quinquênio completado em 07/11/2024;

XXVI – VANESSA CRISTINA SILVA FERREIRA, 1º quinquênio completado em 08/11/2024;

XXVII – SIRLEI MARCONATO FERREIRA LIMA, 1º quinquênio completado em 08/11/2024;

XXVIII – RITA DE CASSIA AVALOS RODRIGUES TEIXEIRA, 1º quinquênio completado em 14/11/2024;

XXIX – BRUNA ABEL SANGALI, 1º quinquênio completado em 14/11/2024;

XXX – ALESSANDRO ROGÉRIO FERRO, 1º quinquênio completado em 14/11/2024;

XXXI – FABIANA SCAPIN TOMAZ, 1º quinquênio completado em 14/11/2024;

XXXII – JULIANA MARCOLINO, 1º quinquênio completado em 14/11/2024;

XXXIII – ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA, 1º quinquênio completado em 14/11/2024;

XXXIV – ALISSON BRUNO BARBIERI LEITE, 1º quinquênio completado em 21/11/2024;

XXXV – EVELLIN CRISTINA GONÇALVES, 1º quinquênio completado em 21/11/2024;

XXXVI – DAIANA DE OLIVEIRA, 1º quinquênio completado em 22/11/2024;

XXXVII – VERA LUCIA DE ARAUJO RODRIGUEZ, 1º quinquênio completado em 25/11/2024 e

XXXVIII – MAURO JOSÉ SANTANA MARIANO, 1º quinquênio completado em 28/11/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 28 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Errata: Republicado por necessidade de retificação – d.o.m 28/11/2024.